

PORTARIA

CRCCE Nº 253/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a realização do curso *Legalização de Empresas – Empresa Mais Simples – Principais Novidades – Teoria e Prática*, a ocorrer no dia 28/11/2024, de 09h às 12h, no município de Tauá-CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador **MARCOS LEVY GUEDES DIAS** (Palestrante) para ministrar referido curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE